



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO

EDITAL Nº 067/DE-DET/2021

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NOS COLÉGIOS MILITARES DE PORTO ALEGRE E SANTA MARIA PARA O ANO LETIVO DE 2022

O diretor de Ensino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização do Comando da Corporação e pelo previsto no R-69 (Regulamento dos Colégios Militares do Exército Brasileiro (EB)) faz saber que estão inscritos para o processo seletivo de admissão nos Colégios Militares de Porto Alegre (CMPA) e Santa Maria (CMSM) para o ano letivo de 2022, de acordo com as instruções estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas instruções reguladoras têm por finalidade estabelecer os critérios do processo seletivo de admissão nos Colégios Militares de Porto Alegre (CMPA) e Santa Maria (CMSM) dos candidatos inscritos e homologados pelo presente edital, de acordo com a legislação pertinente (R-69), conforme o Anexo "A" do presente edital;

1.2 O presente processo de seleção visa a classificar os candidatos inscritos e homologados pelo presente edital de acordo com o número de vagas ofertadas pelo EB.

2. DOS REQUISITOS DE SELEÇÃO

2.1. O candidato deverá atender às condições abaixo estabelecidas:

2.1.1. estar autorizado por seu responsável legal a prestar o concurso, ser matriculado e submeter-se às normas internas do Colégio Militar, caso seja aprovado e classificado.

2.1.2. ser brasileiro;

2.1.3. ter idade compatível para a matrícula na forma do R-69 e de acordo com o edital do processo de seleção;

2.2.4. ter concluído, com aproveitamento, ou estar cursando a série que o habilita ao processo de seleção e classificação, de acordo com as Instruções Reguladoras para o Concurso de Admissão e Matrícula (IRCAM) do EB;

2.2.5. não ter sido excluído disciplinarmente de qualquer Colégio Militar.

2.2.6. ser considerado apto para realização de exercícios físicos;

2.2.7. não ser portador de necessidades especiais;

- 2.2.8. ser dependente legal de militar estadual, de acordo com o disposto na Portaria nº 440/EMBM/2010, no que se refere aos filhos e/ou dependentes de policiais militares da BM;
- 2.2.10. no caso da dependência em razão de tutela legal por guarda, somente ocorrerá quando o ato de concessão judicial da tutela tiver ocorrido antes do ato oficial que gerou a abertura deste edital;
- 2.2.12. apresentar documentos comprobatórios da condição do policial militar, nos termos da Portaria nº 440/EMBM/2010 e demais documentos oficiais exigidos pelo EB, consoante os art 8º e 11º da Portaria 100 DECEX, de 02 de maio de 2019.

3. **DAS VAGAS**

As vagas destinadas aos dependentes de policiais militares da Brigada Militar, previstas neste processo seletivo de admissão e classificação para ingresso obedecerão os seguintes critérios:

3.1. **PROCESSO DE SELEÇÃO CMPA**

- 3.1.1 02 (duas) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental;
- 3.1.2 04 (quatro) vagas para o 7º ano do Ensino Fundamental;
- 3.1.3 04 (quatro) vagas para o 8º ano do Ensino Fundamental;
- 3.1.4 04 (quatro) vagas para o 9º ano do Ensino Fundamental;

3.2. **PROCESSO DE SELEÇÃO CMSM**

- 3.2.1 01 (uma) vaga para o 7º ano do Ensino Fundamental;
- 3.2.2 01 (uma) vaga para o 8º ano do Ensino Fundamental.

3.3 Sendo o número de candidatos igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas para o ano (série) pretendido, não haverá necessidade do(s) candidato(s) realizar a prova intelectual, contudo, restam obrigados a cumprir os demais trâmites e requisitos para matrícula nos Colégios Militares de Porto Alegre e Santa Maria.

4. **DAS DIVULGAÇÕES**

A divulgação oficial das informações referentes ao processo seletivo de admissão e classificação aos candidatos dar-se-á por meio da publicação no *site* da Brigada Militar na guia "CONCURSOS 2021 e na página da Intranet, na guia do Departamento de Ensino - Editais: www.brigadamilitar.rs.gov.br, conforme estabelecido no calendário deste processo seletivo.

4.1. **DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

4.1.1. A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos por meio deste edital, em seu anexo "D"

4.1.2. Não haverá abertura de prazos para a apresentação de inscrições.

5. DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo de admissão e classificação visa a estabelecer a maneira pela qual serão classificados os candidatos para ingresso no Colégio Militar de Porto Alegre, de acordo com o número de vagas que serão disponibilizadas pelo Exército Brasileiro (EB).

5.1. DO CARÁTER CLASSIFICATÓRIO

O processo seletivo será constituído por: homologação das inscrições e exame intelectual, o qual definirá em ordem de classificação.

5.2. DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do processo seletivo de admissão previsto neste edital expira por ocasião da matrícula dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas oferecidas para o ano letivo de 2022..

5.3. DA CLASSIFICAÇÃO

5.3.1. Após o exame intelectual, os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela soma dos acertos obtidos nas provas e classificados dentro das séries pretendidas, sendo divulgada e publicada a ordem de classificação em aditamento ao edital;

5.3.2. Após serem disponibilizadas as vagas pelo EB, por meio de novo aditamento, o DE divulgará a relação dos candidatos aptos dentro do número de vagas ofertadas.

5.4. DO EMPATE DE PONTUAÇÃO

Ocorrendo empate de acertos entre dois ou mais candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate para o preenchimento da vaga:

5.4.1. 1º critério – maior número de acertos na parte específica de matemática;

5.4.2. 2º critério – o candidato mais velho (considerando-se dia, mês e ano de nascimento);

5.4.3. 3º critério – sorteio público.

6. EXAME INTELECTUAL

6.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1.1. O exame intelectual será constituído por uma prova escrita contendo **20 (vinte)** questões de Língua Portuguesa e **20 (vinte)** questões de Matemática, referentes aos conteúdos curriculares do Ensino Fundamental (conteúdos previstos no Anexo “B” deste edital).

6.1.2. Para a realização do exame intelectual, será obrigatória a apresentação da carteira

de identidade do candidato.

6.1.3. As questões serão objetivas, cada uma com valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

6.2. MATERIAL INDISPENSÁVEL PARA O EXAME INTELECTUAL

6.2.1. Caneta azul ou preta,

6.2.2. lápis preto e

6.2.3. borracha.

6.3. LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

6.3.1. As apresentações para a realização das provas serão, conforme calendário, no Colégio Tiradentes de Porto Alegre para o candidatos ao CMPA , na Av. Coronel Aparício Borges, 2001, Partenon, Porto Alegre /RS, e no Colégio Tiradentes de Santa Maria para os candidatos ao CMSM, na Rua Pinto Bandeira, 350, bairro Dores, Santa Maria/RS.

6.3.2. Os candidatos deverão apresentar-se no local estabelecido, em até **30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova, momento a partir do qual serão fechados os portões e não mais será permitido o ingresso no local de prova.**

6.4. CAUSAS DE REPROVAÇÃO NO EXAME INTELECTUAL

O candidato será considerado reprovado no Exame Intelectual e eliminado do processo seletivo se for enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

6.4.1. obtiver índice zero em qualquer uma das disciplinas da prova intelectual;

6.4.2. utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução da prova, (“cola”, material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.);

6.4.3. fizer rasuras ou marcações no cartão e/ou folha de resposta, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento, ou, ainda, assinar fora dos locais para isto destinados nesses documentos;

6.4.4. contrariar determinações da comissão de seleção ou cometer qualquer ato de indisciplina, durante a realização das provas;

6.4.5. faltar à prova ou chegar ao local após o horário exato previsto para sua aplicação, ainda que por motivo de força maior;

6.4.6. recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória, ao término do tempo destinado para a sua realização (cartão e/ou folha de respostas e outros documentos determinados pela comissão de seleção);

- 6.4.7. não assinar o cartão e/ou folha de resposta no local reservado para isto;
- 6.4.8. afastar-se do local de prova, durante ou após o período de realização desta, portando o cartão de respostas e folhas de rascunhos distribuídos pela comissão de seleção;
- 6.4.9. preencher incorretamente, no cartão, o seu número de identificação nos campos para isso destinados, ou descumprir quaisquer outras instruções contidas na prova para a sua resolução;
- 6.4.10. deixar de apresentar, por ocasião da realização da prova, a carteira de identidade ou apresentá-la com adulterações;
- 6.4.11. não utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta na elaboração das respostas às questões das provas.

6.5. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA GRADE DE RESPOSTAS

Para a correção da grade de respostas, as questões serão consideradas erradas e, portanto, não computadas como acertos quando:

- 6.5.1. a resposta assinalada pelo candidato for diferente daquela listada como correta no gabarito;
- 6.5.2. o candidato assinalar mais de uma opção de resposta na mesma questão;
- 6.5.3. o candidato deixar de assinalar alguma opção;
- 6.5.4. houver rasura;
- 6.5.5. a marcação da grade de respostas não estiver em conformidade com as instruções constantes na prova.

6.6. CONTEÚDOS PARA O EXAME INTELECTUAL

Os conteúdos para o exame intelectual estão previstos no Anexo “B” deste edital.

6.7. DEMAIS OBSERVAÇÕES

- 6.7.1. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato somente depois de transcorridas 2 horas e 30 minutos do início da prova. Os cadernos dos candidatos que concluírem a prova antes de 2 horas e 30 minutos estarão disponíveis na secretaria do Colégio Tiradentes a partir do primeiro dia útil após a realização do exame intelectual.
- 6.7.2. O resultado do exame intelectual será definido pela soma do número de acertos em cada prova.
- 6.7.3. Após a correção das provas, será feita a divulgação dos candidatos classificados, conforme calendário geral.

- 6.7.4. A divulgação do gabarito de respostas do exame intelectual ocorrerá conforme o calendário previsto no Anexo “A” (Calendário de Atividades).
- 6.7.5. Não será permitido o uso de qualquer tipo de calculadora.
- 6.7.6. Durante a realização das provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou com outras pessoas não autorizadas.
- 6.7.7. Não será permitido o uso de equipamentos receptores de mensagens, telefones celulares, bem como qualquer equipamento mecânico ou eletrônico.
- 6.7.8. O candidato que necessitar ir ao banheiro somente o fará com autorização do chefe de sala e acompanhado por alguém da banca de seleção, desde que decorridos, no mínimo, 60 minutos do início da prova.
- 6.7.9. Da não aprovação no exame intelectual caberá recurso administrativo endereçado ao Diretor de Ensino. O recurso deverá ser formalizado pelos pais e/ou responsável legal do candidato e protocolado na secretaria (Divisão Administrativa do DE) para o qual o candidato se inscreveu, conforme Anexo “A” (Calendário de Atividades).

7. DA HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

O candidato que estiver classificado dentro do número de vagas disponíveis para as quais se inscreveu, estará habilitado a efetuar a matrícula, conforme o anexo “A” (Calendário de Atividades) estabelecido neste edital.

7.1. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Serão chamados a ocuparem as vagas disponibilizadas os candidatos aprovados, por ordem decrescente, de acordo com o número de acertos obtidos no exame intelectual, visando ao preenchimento das vagas previstas no Item “3”.

8. RECURSO ADMINISTRATIVO

- 8.1. Os pais e/ou responsáveis do candidato poderão interpor recurso administrativo para revisão do processo seletivo, no que tange à homologação da inscrição ou aos exames intelectuais.
- 8.2. O requerimento visando à interposição de recurso administrativo deve ser endereçado ao Diretor de Ensino, protocolado, obrigatoriamente, na secretaria da Divisão Administrativa do DE, de acordo com os prazos definidos, conforme Anexo “A” (Calendário de Atividades).
- 8.3. O recurso administrativo deverá apresentar fatos novos que corroborem com os argumentos do requerente e que justifiquem o pedido que está sendo realizado.
- 8.4. Para fins de comprovação, será considerada a data do protocolo do recurso

administrativo na secretaria da Divisão Administrativa do DE, não sendo aceitos recursos administrativos encaminhados via correio, e-mail ou similares; etc...

8.5. Ao solicitar a revisão da correção de prova ou questão, o candidato deverá especificar o(s) item(s) a rever, fundamentando devidamente seu requerimento.

8.6. Se da análise dos pedidos de revisão dos itens das provas resultar a anulação de algum deles, o ponto correspondente ao item anulado será atribuído a todos os candidatos que realizaram a prova.

9. **MATRÍCULA**

Os candidatos habilitados à matrícula deverão efetuar-na nas datas e horários, estipulados pelo Colégio Militar. Os interessados em maiores informações (documentos que serão exigidos) poderão obtê-las junto à Seção Administrativa da citada unidade militar.

9.1. **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

9.1.1. Para a realização e homologação da matrícula é indispensável a apresentação de todos os documentos solicitados e a presença do(s) pai(s) ou responsável legal.

9.1.2. No impedimento do(s) pai(s) ou responsável legal, a matrícula poderá ser realizada por outra pessoa com procuração legal (registrada em cartório) específica para a matrícula.

9.1.3. Na data estipulada neste edital, apresentar os seguintes exames laboratoriais com data de realização inferior a 6 (seis) meses, além dos demais documentos exigidos:

9.1.3.1. hemograma completo, tipagem sanguínea e fator rh;

9.1.3.2. sumário de urina;

9.1.3.3. exame oftalmológico (agudeza visual);

9.1.3.4. parasitológico de fezes;

9.1.3.5. radiografia dos campos pleuropulmonares;

9.1.3.6. exame de audiometria;

9.1.3.7. eletrocardiograma.

9.1.3.8. histórico escolar;

9.1.3.9. documento que comprove a dependência do candidato;

9.1.3.10. Publicação da Movimentação ou de Transferência para a Reserva Remunerada;

9.2. **DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA**

Será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, o candidato que:

9.2.1 não efetuar a matrícula na data e horário fixado;

9.2.2 declarar-se desistente, por escrito, em documento assinado pelo(s) pai(s) ou

responsável legal;

9.2.3 não apresentar, conforme solicitado, a documentação e exames exigidos na data e horário fixado neste edital;

9.2.4 As desistências implicarão em abertura de vaga a ser preenchida conforme os critérios constantes no presente edital.

9.3. SEGUNDA CHAMADA

9.3.1. Na hipótese de não preenchimento das vagas por candidato habilitado à matrícula, será feita uma nova chamada de suplentes em número necessário às vagas não preenchidas, observando-se o mesmo critério de habilitação dos candidatos à matrícula.

9.3.2. No caso de desistência de aluno já matriculado, poderá ocorrer nova chamada de candidato suplente que estiver de acordo com as demais previsões deste edital, desde que possibilitada pelo Colégio Militar.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. O Departamento de Ensino encaminhará ao Comando-Geral da Brigada Militar o resultado do processo seletivo com a relação dos habilitados à matrícula e seus respectivos suplentes.

10.2. A documentação relativa ao processo seletivo de admissão permanecerá arquivada por um período de 03 (três) meses, a contar da data da publicação do resultado do processo seletivo de admissão. Inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão eliminados.

10.3. O Departamento de Ensino designará uma comissão para organização, elaboração, impressão e aplicação da prova.

10.4. O processo seletivo de admissão previsto neste edital tem validade apenas para a matrícula do ano letivo de 2022 e garante vaga para o Colégio Militar de Porto Alegre e Colégio Militar de Santa Maria.

Quartel em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.



CARLOS AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Ten Cel QOEM - Diretor de Ensino Interino

ANEXO "A" DO EDITAL Nº 067/DE-DET/2021
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PRAZO	HORÁRIO	LOCAIS
Inscrições	Já realizadas	Já realizadas	Já realizadas
Homologação das inscrições	23/12/2021		INTERNET e Intranet BM.
Recursos das inscrições	De 23/12/2021 a 29/12/2021	Até às 14h do dia 29/12/2021	Secretaria da Divisão Administrativa do DE.
Divulgação da solução dos recursos das inscrições	30/12/2021		INTERNET e Intranet BM.
Realização do exame intelectual	17/01/2022	08h - fechamento dos portões 08h30min - Início da prova (até 11h30min)	Colégio Tiradentes de Porto Alegre, na Av. Cel Aparício Borges, 2001, Porto Alegre. Colégio Tiradentes de Santa Maria para os candidatos ao CMSM, na Rua Pinto Bandeira, 350, Santa Maria
Divulgação do gabarito do exame intelectual	17/01/2022	Após às 14h	INTERNET e Intranet BM.
Divulgação do resultado do exame intelectual	18/01/2022		INTERNET e Intranet BM.
Recursos do exame intelectual	De 18/01/2022 a 20/01/2022	dia 18/01/2022 às 12h do dia 20/01/2022	Secretaria da Divisão Administrativa do DE.
Divulgação da solução dos recursos do exame intelectual	20/01/2022		INTERNET e Intranet BM.
Divulgação do resultado final do processo seletivo Convocação para matrícula	21/01/2022		INTERNET e Intranet BM.
Apresentação da documentação para matrícula	24/01/2021	13h	- Divisão de Ensino e Treinamento DE para os Candidato ao CMPA; - CT Santa Maria para os candidatos ao CMSM.

Quartel em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.



CARLOS AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Ten Cel QOEM - Diretor de Ensino Interino

ANEXO “B” DO EDITAL Nº 067/DE-DET/2021
RELAÇÃO DE CONTEÚDOS DO EXAME INTELECTUAL

1. Prova para ingresso no sexto ano do ensino fundamental – conteúdo de quinto ano

a. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1) Acentuação de palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas;
- 2) Discurso direto e indireto;
- 3) Emprego de X e CH;
- 4) Substantivos (gênero, número e grau);
- 5) Artigos definido e indefinido;
- 6) Emprego de G e J;
- 7) Verbos no modo indicativo (conceito e noção de tempo verbal);
- 8) Verbo (flexões de número e pessoa);
- 9) Emprego de mau e mal;
- 10) Pontuação - efeitos de sentido provocados pelo uso da exclamação, interrogação e ponto final, emprego de parênteses e reticências, vírgula, ponto e vírgula e dois-pontos;
- 11) Preposição (a, com, contra, de, para, sem, sobre);
- 12) Figuras de linguagem;
- 13) Pronomes demonstrativos e possessivos.

b. MATEMÁTICA

- 1) Números naturais;
- 2) Resolução de problemas cotidianos e matemáticos envolvendo operações de números naturais dos campos aditivo e multiplicativo;
- 3) Propriedade da igualdade e noções de equivalência;
- 4) Classificação das retas em horizontal, vertical, inclinada, paralela e concorrente;
- 5) Resolução de problemas, multiplicação e divisão de números naturais;
- 6) Grandezas diretamente proporcionais;
- 7) Leitura e interpretação de dados e informações em infográficos;
- 8) Múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade;
- 9) Valores expressos na forma decimal;
- 10) Problemas de adição, subtração, multiplicação e divisão de números racionais cuja representação decimal é finita;
- 11) Representação de frações na reta numérica;
- 12) Comparação e ordenação de frações.

2. Prova para ingresso no sétimo ano do ensino fundamental – conteúdo de sexto ano**a. LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Substantivo, suas classificações e flexões;
- 2) Artigo e sua classificação;
- 3) Adjetivo, suas flexões e sua variação;
- 4) Concordância nominal;
- 5) Pronomes pessoais e possessivos e sua classificação;
- 6) Pronomes demonstrativos, interrogativos e indefinidos;
- 7) Verbo – definição, flexões de tempo, modo, pessoa e número;
- 8) Pessoas do discurso;
- 9) Preposição;
- 10) Textos constitutivos da oração – sujeito e predicado;
- 11) Funções sintáticas relacionadas a substantivos e verbos (sujeito e predicado);
- 12) Concordância verbal;
- 13) Usos de S, SS, C, Ç, X e CH.

b. MATEMÁTICA

- 1) Sistema de numeração decimal;
- 2) Números naturais;
- 3) Adição, subtração, multiplicação, divisão e expressões numéricas com as quatro operações;
- 4) Potenciação de números naturais, números quadrados perfeitos, radiciação de números naturais;
- 5) Conceitos de máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de números naturais;
- 6) Elementos fundamentais da geometria;
- 7) Ângulos e suas classificações;
- 8) Figuras geométricas planas e espaciais;
- 9) Noções de fração – conceito de número fracionário, leitura de números fracionários, significados de uma fração, propriedade fundamental das frações;
- 10) Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações;
- 11) Adição e subtração de números decimais;
- 12) Unidades de medida de comprimento, de tempo e de temperatura;
- 13) Áreas de figuras planas (retângulo, quadrado e triângulo).

3. Prova para ingresso no oitavo ano do ensino fundamental – conteúdo de sétimo ano**a. LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1) Sujeito, predicado e tipos de sujeito;
- 2) Período simples e período composto;
- 3) Predicado verbal e predicado nominal;
- 4) Transitividade verbal e nominal;

- 5) Complementos verbais e nominais;
- 6) Adjunto adnominal;
- 7) Adjunto adverbial, aposto e vocativo;
- 8) Morfossintaxe do sujeito;
- 9) Emprego da crase;
- 10) Pontuação no período simples (ênfase nos adjuntos adverbiais, aposto, vocativo);
- 11) Período composto – orações coordenadas e subordinadas;
- 12) Tempos e modos verbais na construção do período composto;
- 13) Vozes verbais;
- 14) Formação de palavras – derivação prefixal e sufixal;
- 15) Uso de hífen.

b. MATEMÁTICA

- 1) Divisões exatas e não exatas;
- 2) Resolução de problemas envolvendo mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
- 3) Números positivos e negativos, módulo ou valor absoluto de um número;
- 4) Conjunto dos números inteiros;
- 5) Adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação de números inteiros;
- 6) A circunferência e seus elementos;
- 7) Adição algébrica, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números racionais;
- 8) Sentenças matemáticas, igualdades, equações e raízes de uma equação;
- 9) Resolução de equações de 1º grau com uma incógnita e sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas;
- 10) Razões, especiais, inversas e proporções (propriedade fundamental das proporções);
- 11) Porcentagem, taxa e juros simples;
- 12) Gráficos e tabelas.

Quartel em Porto Alegre, RS, 23 de dezembro de 2021



CARLOS AUGUSTO GOMES RODRIGUES
Ten Cel QOEM - Diretor de Ensino Interino

ANEXO “C” DO EDITAL Nº 067/DE-DET/2021
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº Identificador do Recurso
(Preenchimento da Administração)

Nome
Candidato:

RG. OU
CPF

Município
de
origem:

Nome Rresponsável:

Do pedido:

Postulação / Argumentação (registrar o que é pretendido e a justificativa):

Data:

(a) _____

Requerente

**ANEXO “D” DO EDITAL Nº 067/DE-DET/2021
CANDIDATOS INSCRITOS – HOMOLOGAÇÃO**

ORD	P/G	NOME ME	ID. FUNC.	NOME CANDIDATO	COLÉGIO	SÉRIE
1	SD	SCHEILA DA SILVA JACQUES	3141160	ALANA JACQUES BONI	CMPA	6º
2	CAP	ANA BEATRIZ CALLEGARI ESCOBAR	2960281	ALICE CALLEGARI ESCOBAR	CMPA	6º
3	SD	CARLOS ANDRÉ SILVA DA SILVA	3136000	ANA CLARA VELOZO DA SILVA	CMPA	6º
4	MAJ	FABRICIO ROCHA DA SILVEIRA	2392283	ANA LAURA SIAIM DA SILVEIRA	CMPA	6º
5	MAJ	ROBERTO DOS SANTOS DONATO	2371464	ARTUR BERVIAN DONATO	CMPA	6º
6	SD	TATIANE IENSE DA TRINDADE	3717810	ARTUR DA TRINDADE DE OLIVEIRA	CMPA	6º
7	MAJ	HERMES VOLKER	2392330	BERNARDO SILVEIRA VOLKER	CMPA	6º
8	TEN	LUIS EUZÉBIO MEIRELES GARCIA	2521911	CAIO FERNANDO MEIRELES GARCIA	CMPA	6º
9	MAJ	ANDRESSA PRESTES STOLZ	2889277	GABRIEL STOLZ CAPUTO	CMPA	6º
10	CEL	JORGE RICARDO LUIZ CUSTÓDIO	2257661	HEITOR HOFFMANN CUSTÓDIO	CMPA	6º
11	SD	LEANDRO DE ALMEIDA MALAVOLTA	2423839	HELENA CASTRO AZAMBUJA MALAVOLTA	CMPA	6º
12	TEN	LAIGNER MADERSON DA CUNHA	2208830	IAGO PHILIPPI DA CUNHA	CMPA	6º
13	2º SGT	JUAREZ BORBA CORREA	2305674	ISADORA DA SILVA BORBA	CMPA	6º
14	SD	MARCOS VICENTE BRUM DE OLIVEIRA	2688972	ISMAEL VICENTE AZEVEDO DE OLIVEIRA	CMPA	6º
15	SD	JULIANO LIMA ESPINDULA	2914867	JULIA SCHAFFER ESPINDULA	CMPA	6º
16	MAJ	RUY TEICHERT FILHO	2889358	LARA NOGUEIRA TEICHERT	CMPA	6º
17	SD	TIAGO PORTELA PEREIRA	2809974	LORENZO PORTELA PEREIRA	CMPA	6º
18	SD	TAMARA SILVA SILVEIRA	3720187	JULIA SILVEIRA KOCH	CMPA	6º
19	TC	IVENS GIULIANO DOS SANTOS	2311747	LUCAS GARCIA HOFFMANN DOS SANTOS	CMPA	6º
20	SD	GABRIEL MATHIAS LOVISON	4361717	MARIA GIULIA LOVISON	CMPA	6º
21	MAJ	RAFAEL TIARAJU DE OLIVEIRA	2371456	MARIA HELENA TIARAJU DE OLIVEIRA	CMPA	6º
22	MAJ	MÁRCIO HENRIQUE DORNELES	2392135	RAFAELLA MACOLAN DORNELES	CMPA	6º
23	SD	SABRINA DE AZAVEDO MACHADO	4663080	SANTHIGO MACHADO RODRIGUES	CMPA	6º
24	TC	CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS	2324865	THIAGO SÓRIO DOS SANTOS	CMPA	6º
25	SD	ELIS CRISTINA LIRENZATTO DE LIMA	2493608	LARA LETÍCIA HEINLE	CMPA	6º
26	SD	VAGNER FURLAN DA COSTA	2423618	VALENTINA DE MOURA FURLAN DA COSTA	CMPA	6º
27	SD	WELLINGTON HOBBY DE LIMA STOLL	4356977	VICTOR DAVI CHAVES STOLL	CMPA	6º
28	MAJ	MARCIO LUIZ COSTA LIMEIRA	2392151	ANA LAURA AZAMBUJA LIMEIRA	CMPA	7º
29	SD	GIOVANE DA FONSECA MARTINS	3160289	ARTHUR CANTO MARTINS	CMPA	7º
30	MAJ	EMERSON RAMA QUADROS	2311542	EMERSON RAMA QUADROS JUNIOR	CMPA	7º
31	MAJ	MARCELO DO AMARANTE FERNANDES	2711087	GIOVANA PAVÃO DE LIMA	CMPA	7º
32	MAJ	LUIZ FELIPE MEDEIROS DOS SANTOS	2331896	ISADORA CORRÊA MEDEIROS DOS SANTOS	CMPA	7º
33	SD	JUNIOR CADUM DOS SANTOS CHAVE	2877902	JOÃO MARIANO GRACIA CHAVES	CMPA	7º

34	MAJ	EDERSON TRAJANO BORGES DA COSTA	2331748	JULIA DREWS COSTA	CMPA	7º
35	CEL	ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE	2211882	JOÃO PEDRO DORNELES DE HENRIQUE	CMPA	7º
36	TEN	GILSON ROGÉRIO DA SILVA MACEDO	2248484	MARIA EDUARADA ALVES MACEDO	CMPA	7º
37	MAJ	MARCELO MEDEIROS DA SILVEIRA	2889323	PEDRO KUNRATHMEDEIROS DA SILVEIRA	CMPA	7º
38	CEL	ROBINSON VARGAS DE HENRIQUE	2211882	JOAO PEDRO DORNELES DE ENRIQUE	CMPA	7ª
39	TC	MARCELO MARAFON MAINO	2325047	MANUELA JARDIM MARAFON MAINO	CMPA	7ª
40	1º SGT	ROSANI DA SILVA SOARES	2426544	LAURA DA SILVA LIMA	CMPA	7ª
41	SD	WELLINGTON HOBBY DE LIMA STOLL	4356977	AMANDA VITÓRIA CHAVES STOLL	CMPA	8º
42	MAJ	ADEMAR REIS VARGAS	2380668	ANTONIA PEREZ VARGAS	CMPA	8º
43	SD	GREICE HELEN FERREIRA RODRIGUES	3148211	CAUÁ FERREIRA RODRIGUES	CMPA	8º
44	SD	BIANCA S CUNHA	3150488	DAVI CUNHA PANGOS	CMPA	8º
45	1º SGT	ELISEU DE OLICEIRA NUNES	2808005	EDUARDA DA SILVA NUNES	CMPA	8º
46	TC	ROGÉRIO ARAÚJO DE SOUZA	2324989	FERNANDA GUEDES DE SOUZA	CMPA	8º
47	SD	VAGNER NUNES DE ANDRADE	2886596	ISABELLE BUIZ DE BARROS DE ANDRADE	CMPA	8º
48	TEN	DILNEI SILVA LEON	2330334	JOÃO VITOR ROLIM FERNANDES LEON	CMPA	8º
49	2º SGT RR	JOSÉ LOURENÇO PIRES AZAMBUJA	2313723	JOSÉ VITOR DRESCH AZAMBUJA	CMPA	8º
50	MAJ	RAFAEL DE ASSIS BRASIL ARO	2371448	LORENZO BRUM ARO	CMPA	8º
51	2º SGT	ANDERSON GOMES TRINDADE	2886308	MARIA EDUARDA ORTH TRINDADE	CMPA	8º
52	MAJ	RODRIGO DE ASSIS BRASIL ARO	2331934	MURILO SARAIVA ASSIS BRASIL ARO	CMPA	8º
53	SD	NARA CATARINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	2459612	LORENZO DE OLIVEIRA PEREZ	CMPA	8º
54	SD	MARCOS VICENTE BRUM DE OLIVEIRA	2688972	ALLANA EDUARDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	CMPA	9º
55	2º SGT	JANETE FÁTIMA BENINI	2282569	VINICIUS BENINI ALVES DOS SANTOS	CMPA	9º
56	SD	FABIO SABALA DE AGUIAR	2688093	ISMAEL SABALA DE AGUIAR	CMPA	9º
57	TC	VLADIMIR LUIS SILVA DA ROSA	2266920	VLADIMIR LUIS SILVA DA ROSA FILHO	CMPA	9º
58	SGT	JUSSÉ CRISTOFOLI FERREIRA	3158888	ANA CLARA DAL OSTO FERREIRA	CMSM	7º
59	SD	CLODOALDO PAIM REIS	3176770	CAROLINE DOS SANTOS REIS	CMSM	7º
60	SD	CLAITON DE OLIVEIRA BARCELLOS	2925540	KAUANY TASCHETTO BARCELLOS	CMSM	7º
61	TEN	LUIS FERNANDO SANTOS DA SILVA	2277476	LUIS HENRIQUE DINECK DA SILVA	CMSM	7º
62	SD	VALQUIRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2427362	LUIS OTÁVIO DE OLIVEIRA KONIG	CMSM	7º
63	SD	ÉVERTON PEREIRA DA SILVA	3156257	MATHEUS RAMOS DA SILVA	CMSM	7º
64	3º SGT	ANTONIO MARIO BITTENCOURT MOREIRA	2259923	MÉLLANY RODRIGUEZBITTENCOURT	CMSM	7º
65	2º SGT	PEDRO ALENCASTRO AGUIAR RODRIGUES	2270706	PEDRO ALENCASTRO AGUIAR RODRIGUES JUNIOR	CMSM	7º
66	SD	LUIZ FELIPE CAVALHEIRO	3709965	VICTOR LUIZ ALVES CAVALHEIRO	CMSM	7º
67	2ºSGT	MAICON SCHERER MACHADO	3156451	JULIA KIECHHOF SCHERER	CMSM	8º
68	SD	RODRIGO FAGUNDES CEZAR	2971534	RAFAELA STORET PINHEIRO CEZAR	CMSM	8º
69	SD	RODRIGO FAGUNDES CEZAR	2971534	RAFAELA STORET PINHEIRO CEZAR	CMSM	8º
70	SD	RONALDO MACHADO BISSACO	2675277	LARISSA BERNARDES BISSACO	CMSM	8º

Deixo de homologar as inscrições para o 1º ano do ensino médio do Colégio Militar de Porto Alegre , para os 6ª e 9º ano do ensino fundamental e 1º ano do ensino médio do Colégio Militar de Santa Maria, visto não terem sido ofertadas vagas para os referidos anos.

Quartel em Porto Alegre, 23 de dezembro de 2021.



CARLOS AUGUSTO GOMES RODRIGUES

Ten Cel QOEM - Diretor de Ensino Interino